

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 556/2009.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte

GLEYBSON DE ABREU TAVARES, do Curso de Licenciatura Plena em Física, correspondente

ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 256/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013336/2009,

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, apta para colar grau, a concluinte GLEYBSON DE ABREU TAVARES, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2° semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.